



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.469/2026

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o "Dia Municipal do Ballet" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 132/2025

Autoria: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu o "Dia Municipal do Ballet", a ser comemorado anualmente no dia 29 de Abril.

Art. 2º O "Dia Municipal do Ballet" tem como objetivos:

- I – Valorizar o ballet como expressão artística, cultural e educativa;
- II – Reconhecer o trabalho de professores, bailarinos e instituições que promovem a dança no município;
- III – Estimular a participação da comunidade em atividades artísticas e culturais;
- IV – Promover a inclusão social por meio da dança, com atenção especial a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade;
- V – Integrar o ballet ao conjunto de ações culturais e educativas do município, fortalecendo a formação artística da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º A comemoração do "Dia Municipal do Ballet" poderá contar com eventos, apresentações, oficinas, exposições e outras atividades, organizadas em parceria entre o Poder Executivo Municipal, escolas de dança, instituições culturais, artistas e a sociedade civil, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2026.